

Norma estabelecendo os critérios de credenciamento e reconhecimento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Tecnologia de Alimentos - ITAL.

Artigo 1º - Ficam definidos a seguir os critérios de credenciamento e reconhecimento dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Instituto de Tecnologia de Alimentos – ITAL.

§1º - Do credenciamento:

I – O docente deverá apresentar produção científica nos últimos quatro anos classificada pelo sistema Qualis-Periódicos da Área de Alimentos da Capes, no estrato qualitativo (periódicos classificados como A1, A2 e B1) como equivalente ao fator 0,51A1 por ano e no estrato quantitativo (periódicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5) como equivalente ao fator 0,63A1 por ano;

II – O docente deverá ser coordenador ou colaborador em pelo menos um projeto de pesquisa vigente, ou aprovado aguardando início, e financiado por agência de fomento ou instituição financiadora.

III – O docente deverá comprovar experiência, nos últimos quatro anos, em orientação de alunos de iniciação científica ou equivalente (nível superior).

§2º - Do reconhecimento:

I - O docente deverá ter ministrado disciplina de pós-graduação nos últimos quatro anos;

II - O docente deverá ter concluído a orientação de pelo menos um aluno e ter sob sua orientação pelo menos mais um aluno;

III - O docente deverá apresentar produção científica nos últimos quatro anos classificada pelo sistema Qualis-Periódicos da Área de Alimentos da Capes, no estrato qualitativo (periódicos classificados como A1, A2 e B1) como equivalente ao fator 0,51A1 por ano e no estrato quantitativo (periódicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5) como equivalente ao fator 0,63A1 por ano;

IV – O docente deverá ter sido coordenador ou colaborador, no período, em pelo menos um projeto de pesquisa aprovado ou vigente e financiado por agência de fomento ou instituição financiadora.

Artigo 2º - Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Comitê de Pós-Graduação - ITAL, em 07 de maio de 2015.